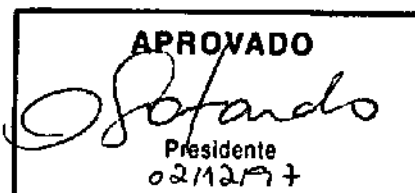




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 716

Informações do Executivo sobre regularização de obra.



PR 12.97.03

CONSIDERANDO que as informações prestadas ao Requerimento ao Plenário nº 486, de nossa autoria, através do ofício GP.L. nº 525/97, a nosso Juízo parecem insuficientes, vez que as informações solicitadas nos quesitos "2" e "3" não foram prestadas;

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo informar à Casa, relativamente à regularização de obras:

1. Existem pedidos protocolados em que se solicita os benefícios das Leis Complementares 206/96 e 208/96, que não foram instruídos com plantas (discriminá-los)?
2. Em caso positivo, tal fato não infringe o Código de Obras e Edificações?

Sala das Sessões, 2.12.1997



FELISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 684 /97
Processo nº 24.018-0/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

024418 DEZ 97 17 15 20

Jundiá, 17 de dezembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Spind
Presidente
19/12/97

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 716/97 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

Conforme já foi amplamente esclarecido por meio da resposta prestada, relativo ao Requerimento ao Plenário nº 486/97 da lavra do mesmo Edil, o protocolo do pedido para regularização de obra, utilizando-se dos benefícios das Leis Complementares nºs. 206/96 e 208/96, podia ser feito sem a apresentação completa da documentação necessária, complementando-se posteriormente, como previsto no artigo 22 do anexo, da Lei Complementar nº 174, de 09 de janeiro de 1996 (Código de Obras e Edificações).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Com relação a discriminação dos números dos processos administrativos que no ato do protocolo do pedido, o interessado não reuniu a documentação completa para a análise e aprovação dos órgãos técnicos, informamos que não há condições de identificá-los, em razão da grande quantidade de procedimentos referentes à matéria.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **ORACIO GOTARDO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA

am/3